

Of. Circular nº 001/2012 / EDUNI

Florianópolis, 02 de outubro de 2012.

Formatado: À direita

*Senhor Diretor Geral,*  
*c/c – Diretores Assistentes, Chefes de Departamento, Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e Docentes*

A Administração Superior da UDESC, juntamente com a Coordenação da Editora UDESC, deliberou e aprovou novas normas administrativas que irão agilizar o papel da Editora UDESC junto aos Centros de Ensino e facilitará os procedimentos e normas de submissão de obras para publicação.

1. A Editora da UDESC passa a publicar suas obras na forma de fluxo contínuo, e não mais através de Editais de Publicação. Acredita-se que a realização de Editais acaba por induzir alguns autores a enviarem obras inacabadas, muitas vezes com conteúdos defasados, pela simples oportunidade de publicação. Através do fluxo contínuo, cada interessado terá mais tempo para preparar sua obra, bem como para a programação visando a realização dos serviços adicionais de arte, revisão e impressão;
2. Dessa forma, passam a serem etapas obrigatórias para a publicação através da Editora da UDESC:
  - Envio da proposta por parte do interessado, de acordo com o “Guia de publicação” (será disponibilizado, o mais breve possível, no site da Editora da UDESC, através do endereço eletrônico: <http://www.udesc.br/?id=1085>);
  - Apreciação do Conselho Editorial;
  - Avaliação, com emissão de parecer, de consultores “ad-hoc” externos à UDESC;
  - Correções e/ou alterações do material original, de acordo com as sugestões feitas pelos consultores “ad-hoc” e eventualmente pelo conselho editorial;
  - Encaminhamento à DIOESC\*, para a realização de orçamento;
  - Encaminhamento a PROPLAN para empenho da despesa\*\*;
  - Arte final, revisão ortográfica e impressão.

\* A Editora da UDESC não necessita mais consultar 3 (três) orçamentos para a apresentação de proposta dos serviços supra citados, podendo esta, justificar legalmente e encaminhá-los à DIOESC;

\*\* Para eventuais obras que forem encaminhadas no exercício de 2012, após a apreciação pelo Conselho Editorial e antes da avaliação pelos Ad Hoc, o solicitante (Centro) deverá encaminhar solicitação de aprovação de empenho a PROPLAN, pois a Editora não possui dotação orçamentária para o exercício de 2012. Para o ano de 2013, já foi aprovada dotação orçamentária que eximirá o solicitante (Centro) de solicitação prévia de empenho junto a PROPLAN.

Atenciosamente,

PROF. AMAURI BOGO  
Coordenador da Editora Universitária

«Tratamento»

«Nome»

«Cargo»

«CENTRO»

«Cidade»